



PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Em 06 de setembro de 2023 às 14h00

1) Projeto de Lei nº 183/2023 - **Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 362.319,00 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e dezenove reais), junto a unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Relatoria: Tenente Genova

2) Projeto de Lei nº 184/2023 - **Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Relatoria: Fernando Sirchia

3) Projeto de Lei nº 185/2023 - **Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 891.008,00 (oitocentos e noventa e um mil e oito reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada

4) Projeto de Lei nº 186/2023 - **Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) junto a unidade orçamentária da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA.

Relatoria: Tenente Genova

5) Projeto de Lei nº 188/2023 - **Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 30.347,00 (trinta mil trezentos e quarenta e sete reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Relatoria: Fernando Sirchia

6) Projeto de Lei nº 189/2023 - **Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada

DIONIZIO DE GENOVA JÚNIOR

Presidente